INDICAÇÃO N.º , DE 2008
(do Sr. MOISÉS AVELINO)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de *campus* da Universidade Federal do Tocantins na cidade de Paraíso do Tocantins.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Solicito a V. Exa., viabilizar a implantação de *campus* da Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins.

O município de Paraíso do Tocantins é a principal cidade da região centro-oeste do Estado do Tocantins e pelo seu porte, importância e localização, constitui-se como cidade pólo, em que há em torno de si e que poderão ser diretamente beneficiadas as seguintes cidades: Monte Santo, Divinópolis, Abreulândia, Marianópolis, Caseara, Araguacema, Chapada de Areia, Pium, Cristalândia, Lagoa da Confusão, Barrolândia, Pugmil, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima, Fátima e Dois Irmãos do Tocantins.

Quando ainda era UNITINS, chegou a ser instalado um *campus* na cidade de Paraíso do Tocantins, onde funcionavam os cursos de Engenharia de Alimentos e de Processamento de Dados, os cursos foram transferidos para Palmas, capital do Estado, e o *campus* desativado sem nenhuma explicação.

Diante do exposto e contando com o apoio de V. Exa., no atendimento do meu pleito, tendo em vista que será de fundamental importância para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação superior, desde já agradeço.

Sala das Sessões, em de julho de 2008.

Deputado MOISÉS AVELINO

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(do Sr. MOISÉS AVELINO)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação sugerindo a implantação de *campus* da Universidade Federal do Tocantins na cidade de Paraíso do Tocantins.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 113, Inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Ministério da Educação a Indicação em anexo, sugerindo a implantação de *campus* da Universidade Federal do Tocantins na cidade de Paraíso do Tocantins.

Sala das Sessões, em de julho de 2008.

Deputado MOISÉS AVELINO